

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NAD¹

CAPÍTULO I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º - O Núcleo de Apoio ao Discente – NAD - é o órgão de acolhimento, orientação e atendimento aos acadêmicos da FAMA, previsto no Regimento Geral da instituição.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO NAD**

Art. 2º - O NAD é constituído por uma equipe multidisciplinar coordenada por um psicólogo ou pedagogo e composta por coordenadores dos cursos da IES. Parágrafo Único - A equipe multidisciplinar que atua no NAD poderá contemplar ainda para atendimento de necessidades específicas:

- I. Profissionais das áreas de Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia e Assistência Social.
- II. Intérpretes de LIBRAS, de acordo com as demandas de atendimento aos alunos com deficiência auditiva.
- III. Profissionais com qualificação para atendimento de pessoas com deficiência.
- IV. O NAD se reunirá, ordinariamente, uma vez, por semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

¹ Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE nº 17/2016 de 24/11/2016.

Art. 3º - O Núcleo de Apoio aos Discentes (NAD) tem por finalidade apoiar os alunos da FAMA proporcionando apoio e soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência dos alunos na faculdade, evitando a evasão e possibilitando êxito no processo de ensino e de aprendizagem.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos do NAD:

- I. Prestar orientação e acompanhamento pedagógico e psicopedagógico aos alunos da instituição;
- II. Proporcionar meios para identificar possíveis problemas que estiverem interferindo no rendimento acadêmico dos alunos;
- III. Auxiliar os alunos em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem e relacionamento, promovendo atendimentos especializados e monitorias.
- IV. Identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo Programas de Nivelamento Acadêmico. Investir nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias ou encaminhamento para bolsas de Pesquisa e Extensão;
- V. Apoiar a busca por alternativas (bolsas de estudo) para os problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a permanência nos cursos em que lograram obter acesso;
- VI. Contribuir para um acolhimento especial aos alunos novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário;
- VII. Contribuir para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;
- VIII. Contribuir para que os alunos realizem estágios extracurriculares possibilitando a inserção no mercado de trabalho;

- IX. Apoiar aos egressos dos cursos da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, em suas ações de qualificação profissional, através da Política de Pós-graduação praticada na Instituição;
- X - Enfatizar a participação discente no processo de autoavaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições do NAD, através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

- I – Diagnosticar do perfil do aluno ingressante;
- II- Apoiar pedagogicamente os alunos através de mecanismos de nivelamento (oficinas pedagógicas e monitorias de ensino);
- III- Acompanhamento psicológico e psicopedagógico aos alunos através de ações que visem facilitar a convivência, a harmonia, assim como as dificuldades de aprendizagem que por ventura sejam detectadas nos discentes;
- IV- Disponibilização de serviços de orientação profissional e vocacional, através de visitas, palestras, informações que contribuam para o processo de tomada de decisão e para a comunidade escolar de ensino médio;
- V - Atendimento especializado e personalizado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais (deficientes físicos, visuais e auditivos) com auxílio de monitorias de ensino, articulando ações com o NAID;
- VI – Apoiar a preparação para a inserção dos alunos concluintes no mercado de trabalho, através de Oficinas sobre Planejamento de Carreira, Elaboração do Curriculum Vitae, Entrevista para Emprego e outras;
- VII - Orientar para a participação dos alunos nos programas de bolsas de estudo visando possibilitar aos alunos com problemas de ordem financeira o acesso à FAMA;
- VIII – Apoiar às atividades de monitoria;
- IX - Diagnosticar o perfil do ingressante;

X - Analisar semestralmente os dados referentes ao rendimento escolar dos alunos, nas disciplinas, buscando detectar os focos de retenção, tendo em vista ações de reforço;

XI - Manter articulação com o Núcleo de Apoio Pedagógico aos Docentes (NAP), responsável pelo apoio aos docentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, tendo vista a otimização do ensino desenvolvido pela Faculdade no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes, com a finalidade de integrar ações;

XII - Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da Faculdade, com a finalidade de integrar ações;

CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES PERMANENTES

O apoio aos discentes é desenvolvido pelo NAD extensivamente, ao longo do ano letivo, visando alcançar os objetivos propostos, de forma permanente, através de diferentes atividades, tais como:

- **Apoio Psicopedagógico** - Responsável pelas atividades de acompanhamento sócio pedagógico e apoio emocional, desenvolve ações para facilitar a convivência, a harmonia, assim como as dificuldades de aprendizagem que por ventura sejam detectadas nos discentes.
- **Intermediação e Viabilização de Estágios Curriculares e Extracurriculares** – Os alunos que atenderem o perfil determinado pela Empresa, Órgão ou Organização interessada em oferecer a vaga de estágio serão encaminhados para entrevista. A escolha dos candidatos é feita sem interferência da Instituição.
- **Bolsas de Estudo** – Oferecimento de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda através de parcerias ou mantidas pela INSTITUES.

- **Bolsas de Pesquisa** - Programa de incentivo e apoio à pesquisa, através do fomento de Projetos de Iniciação Científica coordenados pelos docentes da FAMA com a participação dos discentes.
- **Apoio às Atividades de Extensão** - Divulgar e compartilhar com a sociedade o conhecimento produzido e adquirido através do apoio ao desenvolvimento e implantação de projetos e demais atividades que contemplem a Extensão.
- **Nivelamento** - tem por objetivo propiciar ao aluno ingresso, a oportunidade de amenizar deficiências em sua escolarização fundamental e média, prioritariamente nas áreas de Português e Matemática, no sentido de que ele possa acompanhar os conteúdos relacionados ao curso. Visa também promover uma atualização ou aprendizagem dos conhecimentos que o aluno adquiriu em cursos de ensino médio, de forma que seu aproveitamento acadêmico seja compatível com os pressupostos estabelecidos pela instituição, acelerando assim, sua adaptação ao ambiente acadêmico. O nivelamento na instituição se concretizará através de 03 fases, sendo:
 1. *Fase da triagem:* A fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades se iniciará na primeira semana de aula do primeiro semestre letivo e se estenderá até o final do primeiro mês do ano letivo. Compete ao Coordenador de Curso o planejamento e a coordenação das ações que conduzam à triagem dos ingressantes e ao diagnóstico de suas necessidades no(s) curso(s) que coordena. Os trabalhos de triagem e diagnóstico ocorrerão de forma concomitante às aulas previstas para o período.
 2. *Fase de Planejamento:* Coordenado de ações de nivelamento: Na fase de planejamento, os Coordenadores de Curso se reunirão, e planejarão de forma conjunta, visando à racionalização de ações, o nivelamento na Faculdade como um todo. As ações serão programadas para ocorrerem no primeiro e/ou no segundo semestre do primeiro ano letivo. Exemplo destas

ações é o oferecimento de componentes, oficinas, cursos, tutoriais, estudos dirigidos entre outras.

3. *Fase de execução das ações de nivelamento*: Na fase de execução das ações de nivelamento, os alunos deverão participar das atividades planejadas. Independentemente da modalidade da ação de nivelamento prevista, os alunos participantes serão avaliados quanto ao seu aprendizado.

- **Monitoria** – Objetivando melhor auxiliar os alunos no processo ensino-aprendizagem são disponibilizados monitores em algumas disciplinas para atendimento aos discentes. As disciplinas que irão oferecer monitores são elencadas pelo NDE a cada período letivo tomando como referência a necessidade de apoio pedagógico aos discentes do curso.

CAPÍTULO V

DO ATENDIMENTO E SEUS CRITÉRIOS

Art. 8º As atividades do NAD serão desenvolvidas sob os seguintes critérios:

- I. Preservação da identidade dos assistidos, em caso de atendimentos individuais;
- II. Todas as atividades e todos os atendimentos e procedimentos deverão ter o registro e arquivamento adequados;
- III. Nos casos de alunos que são menores de idade, ou seja, menores de 18 anos, caso necessitem de encaminhamento externo, será solicitado a presença do representante legal do menor na instituição.
- IV. Não haverá cobrança de nenhuma taxa extra para o aluno.
- V. O Núcleo não emitirá certificados, laudos ou atestados.

CAPÍTULO VI

DO ENCAMINHAMENTO PARA O ATENDIMENTO



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior

Art. 9º – O atendimento é realizado para comunidade acadêmica conforme a necessidade da procura tanto de alunos, professores e colaboradores, de acordo com fluxos e etapas definidas e as especificidades de cada demanda.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DO NAD

Art. 7º - A avaliação da ação de apoio docente desenvolvida pelo NAD será realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos usuários, propor ações de melhoria para o apoio aos discentes nos cursos.

Iturama, 16 de setembro de 2016.

Prof. Me. Randall Freitas Stabile

Diretor Geral e Presidente do CONSEPE